



Valida aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias -
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

CERTIDÃO DE MATRICULA POR INTEIRO TEOR

CNM: 026260.2.0003146-63

JOSÉ MOREIRA NETO, Oficial Interino do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, nesta cidade de Niquelândia, sede da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

C e r t i f i c a, a requerimento da parte interessada, que revendo em seu poder e Cartório, o Livro competente nº. 2-L, de Registro Geral desta Circunscrição, nele, ás fls. 199, encontrou a matrícula, averbação e registros dos seguintes teores: “**MATRICULA Nº. 3.146**. Data: 02 de Março de 1.984. Imóvel: “**LOTE DE TERRAS Nº 16**, da **QUADRA Nº 34**, do loteamento denominado “**SETOR BELO HORIZONTE**”, situado no perímetro urbano desta cidade com área de 448,00 metros quadrados, sendo: 13,00 metros de frente para Rua Ribeirão Preto; 15,00 metros pelos fundos confrontando com o Lote nº. 11; 28,00 metros pelo lado esquerdo, para a Rua São Paulo; 30,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº. 15 e 4,00 metros pela, aliás, chanfrados na esquina das Ruas Ribeirão Preto e São Paulo. **PROPRIETÁRIO:** **SALVADOR MARIA DE GODOI**, brasileiro, casado com DULCE TAVEIRA GODOI, de afazeres do lar, ela, e ele fazendeiro, residente e domiciliado à Praça Benedito Evangelista Nunes, 464, nesta cidade, portador do CPF nº. 018.918.246-20 e C.I. 1.319.246 SSP-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** **R.1-3.123**, feito neste Livro. Niquelândia, 02 de março de 1.984. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL.” “**R.1-3.146** = O Lote de Terras objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ODELMAR FERREIRA SANTOS**, brasileiro, casado com **WANIA APARECIDA CURADO SANTOS**, técnico eletricista, residente e domiciliado à Rua Romão da Silva Rocha, nº. 13, nesta cidade, portador do CPF nº. 902.838.058-20 e C.I. nº. 7.584.215 SSP-GO, por compra feita a **SALVADOR MARIA DE GODOI**, fazendeiro, CPF 018.918.246-20 e C.I. 1.319.246 SSP-GO, e sua mulher, dona DULCE TAVEIRA GODOI, de afazeres do lar, C.I. 1.319.248 SSP-GO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens residentes e domiciliados à Praça Benedito Evangelista Nunes, 464, nesta cidade pelo preço de **Cr\$ 10.000,00** (Dez Mil Cruzeiros), sem condições, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada ás fls. 95/96 verso, no Livro nº. 55, das Notas do 1º. Oficio local, pelo Tabelião Silvio Francisco Dias, em 02 de Março de 1.984. Niquelândia, 02 de março de 1.984. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL.” “**R.2-3.146. ANTERIOR: R.1-3.146.** O lote de terras, objeto da presente



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bei. Silvio Francisco Dias
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

matrícula, foi adquirido por **EDISON DA SILVA ROCHA**, brasileiro, casado com MARIA VIANA DOS SANTOS ROCHA, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, comerciante, portador do CPF nº. 391.681.401-00 e Carteira de Identidade RG nº. 2.246.849 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, por compra feita a **ODELMAR FERREIRA SANTOS**, técnico eletricista, portador do CIC/MF nº. 902.838.058-20 e Carteira de Identidade RG nº. 7.584.215 SSP/GO, e sua mulher, dona **WANIA APARECIDA CURADO SANTOS**, estudante, portadora do C.I. RG nº. 1.138.426 SSP-GO, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua Romão da Silva Rocha, nº. 13, desta cidade, pelo preço de **Cr\$ 850.000,00** (Oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), em condições, conforme escritura pública, de compra e venda, lavrada às fls. 37/38 verso, no Livro nº. 75-A, das Notas do Cartório do 1º. Ofício local, pelo tabelião - Silvio Francisco Dias, em 10 de junho de 1.992. Niquelândia, 25 de junho de 1.992. (a) Dr. Silvio Francisco Dias - OFICIAL.” “**R. 3 – 3.146.** Data: 05/08/2025. Protocolo nº. 59.793. Data: 11/06/2025. Registro Anterior: R. 2-3.146. CINQUENTA POR CENTO (50%) do imóvel, objeto da presente Matrícula, foi **PENHORADO** por **MARIA VIANA DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 892.273.521-04, RG nº 2915887 2a via DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua Ribeirão Preto, Qd. 34, Lt. 16-A, Setor Belo Horizonte, Niquelândia/GO, CEP: 76420-000, na **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITGIOSO C/C PARTILHA DE BENS**, com pedido de tutela provisória de Urgência, pela mesma movida em desfavor de **EDISON DA SILVA ROCHA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 391.681.401-00, RG nº 2246849 2a via SPTC/GO, residente e domiciliado Rua 15 de novembro, nº 23, Centro, Niquelândia/GO, CEP: 76.420-000, para garantia do débito exequendo atualizado até 10/07/2025, de **R\$ 134.174,06** (cento trinta e quatro mil, cento setenta e quatro reais e seis centavos), conforme Ofício nº. 330/2025 vfs, emitido pela Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído do Processo nº. 419307-12.2020.8.9.0113, em que figura como promovente MARIA VIANA DOS SANTOS ROCHA, CPF nº. 892.273.521-04, e, como Promovido EDISON DA SILVA ROCHA, CPF nº. 391.681.521-04, natureza: Processo Cível e do Trabalho – Processo de conhecimento, Procedimento de cumprimento de Sentença - Decisão, Cumprimento de Sentença assinado e publicado digitalmente em 09/06/2025, às 12:33:05 horas, pela Dra. Patricia Miyuki Hayakawa de Carvalho, Juiza Substituta desta Comarca, do qual fica uma cópia arquivada neste Cartório. Isento de Taxa Judiciária e emolumentos por gozar de assistência judiciária. Isento da Taxa Judiciária e emolumentos. Selo extra judicial nº. 04102508013320729700062. Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Niquelândia, 07 de Agosto de 2025. (a) JOSE MOREIRA NETO, OFICIAL INTERINO.” Nada mais. Era o que se continha dos Referidos Matrícula, Registros e Averbações, aqui por mim bem e fielmente

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinadorweb.onr.org.br/docs/WM9HN-CFA43-6B9AK-M6WRE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Bel. Silvio Francisco Dias –
Titular

José Moreira Neto
Tab. Substº / Sub/Olcial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia - GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

transcritos dos próprios originais, aos quais me reporto e dou fé. Eu, (José Moreira Neto) Oficial Interino do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, que digitei, dou fé e assino. - A presente certidão tem **validade por 30 dias**, contados da data de sua emissão. - (Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021).

Niquelândia-GO, 08 de agosto de 2025.
José Moreira Neto
Oficial Interino

*A Taxa Judiciária
será recolhida oportunamente.
Taxa Judiciaria: 0,00
Emolumentos:0,00
Fundos Estaduais: 0,00
ISS:0,00
Total: 0,00*

